



SENADO FEDERAL

OFÍCIO S Nº 68, DE 2015 (nº60/2015, na origem)

Brasília, 20 de maio de 2015.

Ao Exmo. Sr.
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Conselho Nacional de Justiça. OAB. Indicações.

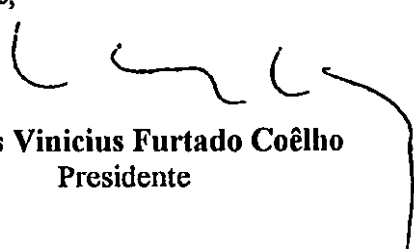
Senhor Presidente.

Nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exa. as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional de Justiça**, quanto aos mandatos que terão início no ano em curso.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento n. 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no dia 18 deste mês, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **José Norberto Lopes Campelo**, inscrito na OAB/Piauí sob o n. 2.594, e **Luiz Cláudio Silva Allemand**, inscrito na OAB/Espírito Santo sob o n. 7.142.

Colho o ensejo para renovar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Presidente

CURRICULUM VITAE
Luiz Cláudio Allemand

Abril/2015

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Luiz Cláudio Silva Allemand

Nome em citações bibliográficas: ALLEMAND, Luiz Cláudio.

Data de nascimento: 07 de agosto de 1967.

2. CONTATOS

Telefone Celular: (27) 99902.5424;

Telefone Profissional (27) 3225.5488

Endereço de e-mail: allemand@advocaciacortes.com.br

Endereço profissional: Av. Nossa Senhora da Penha, 699, Ed. Century Towers, Torre B, conj. 405, Santa Lúcia, Vitória/ES – CEP 29.055.131.

Endereço residencial: Rua Lenita Monteiro Cruz, casa 49, Ilha do Frade, Vitória/ES - CEP 29057-100.

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

1. Formado em Direito pela Universidade de Vila Velha – UVV (ano 1993);
2. Mestre em Direito tributário pela Universidade Cândido Mendes – UCAM/RJ;
3. Pós-graduado em direito tributário pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBET;
4. Pós-graduado em processo civil pela Faculdade de Vitória – FDV;
5. Pós-graduado em direito da empresa pela Fundação Getúlio Vargas - FGV/M.Murad.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. Estagiário da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (1989);
2. Estagiário no Escritório de Advocacia Trabalhista Cleone Heringer (1989);
3. Estagiário no Escritório de Advocacia Tributária Guido Pinheiro Côrtes (1990/1994);



4. Advogado e sócio no Escritório de Advocacia Tributária Guido Pinheiro Côrtes (1994/dias atuais);

5. PARTICIPAÇÃO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

1. Defensor Dativo na Seccional da OAB/ES (1989/2000);
2. Conselheiro Seccional Suplente da OAB/ES (triênio 2001/2003);
3. Conselheiro Federal Titular integrando a Delegação da Seccional da OAB/ES (triênio 2004/2007);
4. Conselheiro Federal Titular integrando a Delegação da Seccional da OAB/ES (triênio 2010/2013);
5. Conselheiro Federal Titular integrando a Delegação da Seccional da OAB/ES (triênio 2013/2015)

6. TRABALHOS DESENVOLVIDOS NA SECCIONAL DA OAB/ES.

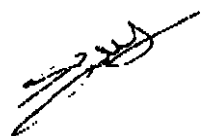
1. Designado como membro da Comissão de Direito Tributário da OAB/ES (18/01/2004);
2. Designado como membro da Comissão de Informática da OAB/ES (18/01/2004);
3. Presidente da Comissão Especial de Análise do Projeto de Lei do Marco Regulatório do Pré-Sal (25/02/2010)
4. Presidente da Comissão de Precatório (12/02/2010)
5. Membro da Comissão Especial para examinar o Código de Normas da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (25/01/2010);

7. TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO CONSELHO FEDERAL DA OAB.

1. Membro da Segunda Câmara de processos éticos do CFOAB (triênio 2004/2007, 2010/2013 e 2013/2015);



2. Secretário da Segunda Turma da Segunda Câmara de processos éticos do CFOAB (triênio 2010/2013);
3. Secretário da Segunda Câmara de processos éticos do CFOAB (triênio 2013/2014);
3. Presidente da Segunda Turma da Segunda Câmara de processos éticos do CFOAB (triênio 2013/2015);
3. Membro da Comissão Organizadora do "III Concurso Nacional de Monografias Jurídicas sobre Ética na Advocacia" (07.06.2006);
4. Membro da "Comissão Especial para elaborar estudos a respeito da transformação da CPMF em tributo definitivo" (31.01.2007);
5. Presidente da Comissão Especial de Estudos da Privatização da Companhia Vale do Rio Doce (triênio 2010/2013);
6. Presidente da Comissão Especial de Direito Tributário (triênio 2013/2014);
7. Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Projetos de Lei nº 5.80/2009 e 5082/2009 e do Projeto de Lei Complementar nº 469/2009 (triênio 2010/2013);
8. Membro da Comissão Eleitoral Temporária prevista no art. 2º do Provimento 146/2011 (12.02.2012);
9. Designado para Comissão Julgadora do Prêmio Nacional de Educação Fiscal da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos (13.06/2012);
10. Presidente da Comissão Especial de Transparência e Acesso à Informação do CFOAB (triênio 2013/2015);
11. Presidente da Comissão Especial de Direito da Tecnologia e Informação do CFOAB (triênio 2013/2015);
12. Designado membro do Comitê Gestor Nacional do PJe, no CNJ (triênio 2013/2015);
13. Designado membro do Comitê Gestor do PJe-JT no CSJT (2013/2014);
14. Designado membro do Comitê Gestor do PJe, no TSE (triênio 2013/2015);
15. Designado membro do Comitê Gestor do PJe, no CJF (2014/2015);
16. Designado membro do Comitê Gestor do PJe, no TRF 1º Região (2014/2015);



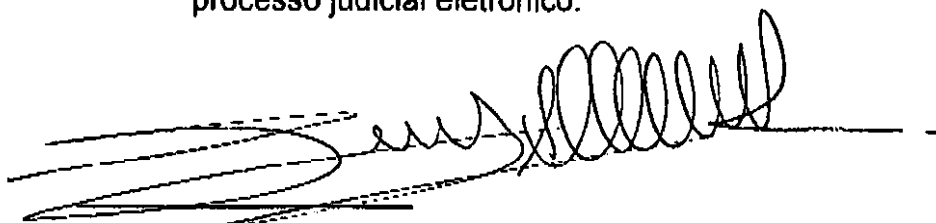
17. Designado Membro do Comitê Técnico Gestor do Modelo nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público (MNI), instituído pela Resolução Conjunta CNJ-CNMP nº 03/2013 (02.07.2013);

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Diretor da Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT (2012/2013);
2. Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB Nacional (2007);
3. Membro da Comissão de Direito Tributário do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB Nacional;
4. Membro da Câmara Temática de Tributação do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – IBEF-ES;
5. Membro efetivo do Conselho Deliberativo da Transparência Capixaba.

9. LIVRO E COLETÂNEAS

1. Livro "A Tributação do Mínimo Existencial – Desindexação da Tabela do Imposto de Renda, Ed. Notadez, Sapucaia do Sul, 2010;
2. Organizador Coletânea "Direito tributário: questões atuais, Ed. Conselho Federal OAB, Brasília, 2012;
3. Organizador Coletânea "Processo Judicial Eletrônico", Ed. Conselho Federal, Brasília, 2014.
4. Organizador do Relatório da Comissão Especial de Análise do Projeto de Lei do Marco Regulatório do Pré-sal".
5. Autor de diversos artigos em jornais, coletâneas e sítios na rede mundial de computadores.
6. Palestrante em diversos eventos sobre direito tributário e sobre o tema processo judicial eletrônico.



Luiz Cláudio Allemand

OAB/ES - 7142



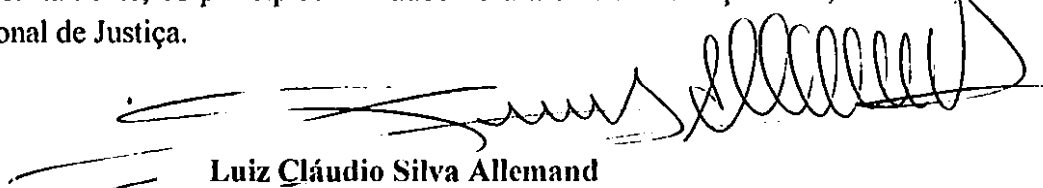
Brasília, 20 de maio de 2015.

De acordo com o art. 5º, inciso II, da Resolução n. 07, de 2005, do Senado Federal, informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da Ordem dos Advogados do Brasil, instituição responsável pela minha indicação para integrar o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2015/2017.

Declaro, nos termos do inciso III do dispositivo acima citado, a inexistência de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa.

Declaro, ainda, segundo o disposto no inciso IV do mesmo dispositivo, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Finalmente, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Provimento n. 113/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que "Dispõe sobre a indicação de advogados para integrar o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, na forma da Constituição Federal", firmo compromisso no sentido de que não postularei a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e observarei, irrestritamente, os princípios firmados no art. 3º da Resolução nº 7, de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.



Luiz Cláudio Silva Allemand
OAB/ES n. 7.142

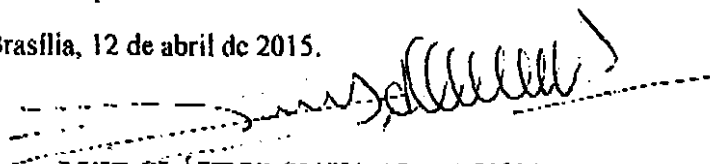
AO EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

LUIZ CLÁUDIO SILVA ALLEMAND, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, com inscrição na Seccional do Espírito Santo sob o n. 7142, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer sua **INSCRIÇÃO** no processo de indicação de advogados para exercer mandato perante o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do que dispõe o Provimento n. 113/2006-CFOAB e atendendo aos termos do Edital publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 08/04/2015, p. 163.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

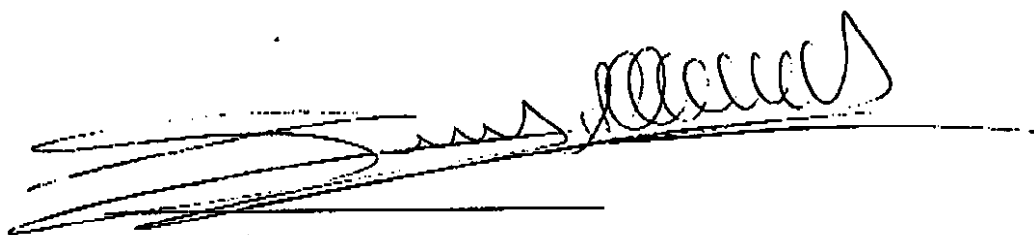
Brasília, 12 de abril de 2015.


LUIZ CLÁUDIO SILVA ALLEMAND
OAB/ES 7142

Vitória, 09 de abril de 2015

DECLARAÇÃO

Eu, **LUIZ CLÁUDIO SILVA ALLEMAND**, advogado, brasileiro, casado, residente na Rua Lenita Monteiro Cruz, casa 49, Ilha do Frade, Vitória/ES, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 7142 OAB/ES, CPF sob nº 930.363.457-87, **DECLARO** aceitar a indicação a uma das vagas ao Conselho Nacional de Justiça, bem como estar ciente dos requisitos de ingresso e dos deveres e restrições concernentes ao exercício das funções na qual vou concorrer.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'LUIZ CLAUDIO SILVA ALLEMAND', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

LUIZ CLÁUDIO SILVA ALLEMAND
OAB/ES 7142
CPF Nº 930.363.457-87



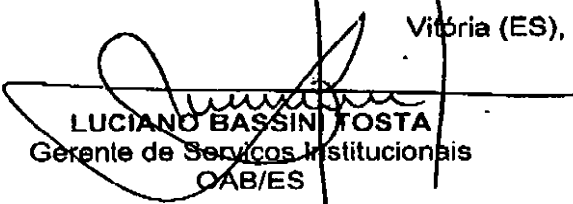
Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Gerente de Serviços Institucionais

CERTIDÃO Nº 240/2015 - GESIN

**O GERENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS –
LUCIANO BASSINI TOSTA – DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, a teor da Instrução de
Serviço nº 001/2002, da Secretaria Geral.**

CERTIFICA,
atendendo ao pedido da parte interessada, para fins que se fizerem necessários, que, revendo os arquivos desta Secretaria, neles verificou constar a inscrição do advogado **LUIZ CLAUDIO SILVA ALLEMAND**, no quadro de advogados desta Seção, sendo seu tipo de inscrição definitiva sob o número 7.142 desde 11 de maio de 1994. **CERTIFICA**, também, que o advogado encontra-se quite com a Tesouraria desta Seção, não tendo sofrido, até a presente data, nenhuma penalidade disciplinar. **CERTIFICA**, ainda, que, atualmente exerce o cargo de Conselheiro Federal Titular da Ordem dos Advogados do Brasil (triênio 2013/2015), sendo eleito em 29 de novembro de 2012. **CERTIFICA** mais, que o advogado foi eleito em 25 de novembro de 2009, como Conselheiro Federal Titular da Ordem dos Advogados do Brasil (triênio 2010/2012), foi eleito em 18 de novembro de 2003, como Conselheiro Federal Titular da Ordem dos Advogados do Brasil (triênio 2004/2006), foi eleito e empossado em 01 de janeiro de 2001, no cargo de Conselheiro Suplente desta Seccional (triênio 2001/2003), foi defensor dativo em processos ético-disciplinares no triênio de 1998/2000, foi designado em 25 de fevereiro de 2010 para Presidir a Comissão Especial de Análise do Projeto de Lei do Marco Regulatório do Pré-Sal, foi membro da Comissão de Precatórios para o triênio de 2007/2009, foi designado em 12 de fevereiro de 2010, Presidente da Comissão de Precatórios, foi designado em 25 de janeiro de 2010, membro da Comissão Especial para examinar o Código de Normas da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e finalmente em 18 de fevereiro de 2004, em reunião ordinária do Conselho Pleno da OAB/ES, foi designado para compor a Comissão de Estudos Tributários e a Comissão de Informática desta Seccional. E, por nada mais haver, encerro a presente. Eu _____
Luciano Bassini Tosta, Gerente de Serviços Institucionais, preparei a presente certidão, que subscrevo e assino.*****

Vitória (ES), 10 de abril de 2015.


LUCIANO BASSINI TOSTA
Gerente de Serviços Institucionais
OAB/ES

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ADVOGADO

CONSELHO SECCIONAL DO ESPÍRITO SANTO



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

- O A B -

O documento de identidade
profissional, na forma prevista no
Regulamento Geral, é de uso
obrigatório no exercício da atividade
de advogado ou de estagiário e
constitui prova de identidade civil
para todos os fins legais.
(Artigo 13 da Lei 8.906, de 04-07-94)

Anotações Gerais

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Espírito Santo

Inscrição N° 7142

Nome LUIZ CLAUDIO SILVA ALLEMANO

Filiação ADRIEN CURIKO ALLEMANO

ZONECA SILVA ALLEMANO

Naturalidade MUCQUEES

Data de Nascimento 07/06/1947

Nacionalidade BRASILEIRA

Data de Colecção de Grau 19/12/1983

Data do Compromisso na O.A.B. 12/05/1994

Data de Expedição 06/10/2003

Agostinho da Costa Pereira
Presidente

CARTÃO DE IDENTIDADE



Nº

00240495

[Handwritten Signature]
Assinatura do Titular da Carteira

Anotações Gerais

Cartão de identidade
do Sr. Claudio Silva
Lentado, exposto, e
guardado em conformidade
com a Lei da Segurança
Internacional do Brasil,
anteriormente, no Distrito
Federal, no Estado do Rio
Grande, na cidade
de 1/02/2004 a 31/01
2007, e compareceu, nesse
período, na delegacia, como
um dos membros federais
da OAB, artigos
sancionados por parte
do Conselho Federal
da OAB em 13.10.2004
deixando de exercer
as funções de "leitor"

1. The first part of the paper is devoted to a review of the literature on the topic. The second part is devoted to a review of the literature on the topic. The third part is devoted to a review of the literature on the topic. The fourth part is devoted to a review of the literature on the topic. The fifth part is devoted to a review of the literature on the topic. The sixth part is devoted to a review of the literature on the topic. The seventh part is devoted to a review of the literature on the topic. The eighth part is devoted to a review of the literature on the topic. The ninth part is devoted to a review of the literature on the topic. The tenth part is devoted to a review of the literature on the topic.

Secreta in Generale

5

~~Conselho Federal de~~

Certifico que o advogado Luiz
 Claudio Silva Almeida, inscricao
 no cargo de Conselheiro Federal da
 Ordem dos Advogados do Brasil,
 integrou o Colegiado de Estudos
 do Exato, entre os dias de
 11/02/2011 a 31/03/2011, compreendendo
 onze, (11) dias, a Segunda Comissao,
 e que se quele se upon a Presidencia nos dias de 17/08/2011,
 14/09/2011, 23/09/2011 e 17/04/2012 e
 a Secretaria, no dias de
 12/04/2011 e 12/12/2011, e a Segunda
 Turma da Segunda Comissao
 de Conselho Federal da OAB, e
 que no quele interio o cargo de
 Secretario de Legaco do Trueto
 Certifico, tambem, que o referido
 advogado inscricao no cargo de Presidente da Comissao Exato de

4

Anotações Gerais

Exerceu de Representação da Igreja
nova Val de Rio Preto entre
24/02/2008 a 31/01/2013, na época
nas Exposições de Serviço Tributário,
entre 19/04/2010 a 31/01/2013 (até)
e também, por 5 anos, exercendo o
cargo de membro da Comissão
Executiva de Administração de
Projetos de Lei nº 286/2009 a
30/01/2009 e de Projeto de Lei
Complementar nº 469/2009, entre
11/01/2010 a 31/01/2013, que em
13/02/2012 foi designado Membro
da Comissão Estadual Temporária
para prestar o auxílio de Pro-
vimento 146/2011 - CFCAB e em
13/02/2012 foi designado repre-
sentante da Entidade na Comis-
são Organizadora de Primeira In-
stância de Educação Física da

Anotações Gerais

Educação Física de 1º e 2º
graus de ensino de Trindade,
Goiás, ainda, que se tornou
de 1º grau, sendo São Almand
marco do cargo de Coordenador
Federal do Ensino das Atividades
Físicas de 1º grau, integrante da
Diretoria de Estado do Exe-
cutivo, na Gestão de 19/02/2013
a 31/01/2016, cumprendo o cargo
da Câmara, entre 19/02/2013
e 19/02/2016, na Segunda
Turma da Segunda Câmara
de Conselho Federal da CFB,
onde exerceu o cargo de Presi-
dente. Exerceu também, que se
refere ao advogado, sendo o
cargo de Presidente da Comis-
são Organizadora de Transparência
e Acesso à Informação, de 19/02/2013

Anotações Gerais

16/02/2013 - da Comissão Especial de Estudo da Tecnologia da Informação, do CNJ, 22/02/2013 (art. 11, inciso, ainda, que, S. 11, em 06.02.2013, foi designado Observador do Conselho Estadual para a reunião das notas da reunião realizada no dia 29 de novembro de 2012 para eleição dos membros da 26ª Seção de São Paulo; - em 02.03.2013 foi designado representante da Comissão Federal da OAB no CNJ / Comitê Técnico-Gestor do Modelo Nacional de Interoperabilidade de Poder Judiciário e do Ministério Público (MNI), instituído pela Resolução Conjunta CNJ-CMPP n.

Anotações Gerais

3. - em 14.05.2013 foi designado representante da Entidade no Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário; - em 16.02.2013 foi designado representante da Entidade no Comitê Gestor do Desenvolvimento do Sistema Processos Judiciais Eletrônicos - PJE CNJ; - em 16.02.2013 foi designado representante da Entidade no Comitê Gestor do Processos Judiciais Eletrônicos da Justiça de Trabalho - COMEJT, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça de Trabalho; - em 27.03.2013 foi designado representante da Entidade para o

Anotações Gerais

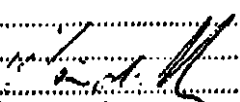
acompanhante das atividades de implantação de Processo Judicial Eletrônico da Justiça Eleitoral; - em 02.10.2014 foi designado representante da Entidade no Comitê Nacional de Gestos de TIC (CNGTIC-PS), no âmbito do Conselho Nacional de Justiça; em 08/11/2014 foi designado representante da Entidade no Comitê Gestor Nacional de Processo Judicial Eletrônico - CGR-PE, no âmbito Tribunal Regional Federal da 1ª Região; em 25.04.2014 foi designado representante da Entidade no Comitê de Monitoramento de Projeto Ação de Aumento da Justiça do Ministério da Justiça; em 11.02.2014

Anotações Gerais

foi designado representante da Entidade no Comitê Gestor do Sistema Processual Judicial Eletrônico no âmbito dos Tribunais de Justiça; em 12.03.2014 foi designado representante da Entidade no Conselho de Comunicação Social; em 10.02.2014 foi designado representante da Entidade no Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção no âmbito da CGU; em 06.08.2014 foi designado representante da Entidade no Comitê Gestor Nacional da Justiça Eleitoral; - em 14.03.2014 foi designado representante da Entidade no Comitê Gestor do Sistema Processual

Anotações Gerais

Exatidão de 0,05, em 23/05/2014
foi designado a importância da
Entidade no acompanhamento
das fases de desenvolvimento
dos programas das urnas
eletrônicas e demais recursos
utilizados nas elei-
ções de 2014, no âmbito do
Tribunal Superior Eleitoral.


Cláudio Pereira de Souza Neto
Secretário-Geral
Conselho Federal da OAB

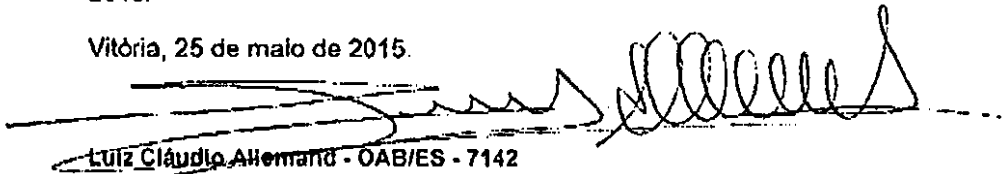
Anotações Gerais

Declaração de parentes cuja atividade pode ser considerada ligada a sua atividade profissional.

Luiz Cláudio Silva Allemand, brasileiro, casado, advogado, residente na rua Lenita Monteiro Cruz, 49, Ilha do Frade, Vitória/ES, inscrito na OAB/ES sob o nº 7142, CPF sob nº 930.363.457-87, declaro ao Senado Federal, a lista de parentes cuja atividade pode ser considerada ligada a atividade profissional, na esfera privada e pública, e são os seguintes:

- Maria Claudia de Garcia Paula Allemand, esposa, magistrada federal, concurso público no ano de 1997;
- Henrique Silva Allemand, irmão, Assessor Especial de Procurador de Justiça, desde o ano de 2001;
- Larissa Calado Allemand, cunhada, Agente Promotoria na função de Assessor, concurso público no ano de 2011, cedida como Assessora de Desembargador Estadual do Tribunal de Justiça do ES;
- Pedro Allemand Vasques, primo, Procurador da Advocacia Geral da União, concurso público em 2013.

Vitória, 25 de maio de 2015.



Luiz Cláudio Allemand - OAB/ES - 7142

Declaração quanto à participação como sócio, proprietário ou gerente em entidades não governamentais, atendendo o disposto no Art. 383 do Regulamento Interno do Senado Federal.

Luiz Cláudio Silva Allemând, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Lenita Montelro Cruz, 49, Ilha do Frade, Vitória/ES, inscrito na OAB/ES sob o nº 7142, CPF sob nº 930.363.457-87, declaro que sou proprietário da ALL Empreendimentos LTDA, empresa de administração de bens imóveis, com sede Rua Aleixo Netto, 454, sala 508, Praia do Canto, Vitória/ES, CNPJ sob nº 09.486.027/0001-00, bem como é sócio da Guido Pinheiro Côrtes Sociedade de Advogados, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, conj. 405, Santa Lúcia, Vitória/ES, CNPJ sob nº 03.023.550/0001-14.

Vitória, 25 de maio de 2015.



Luiz Cláudio Allemând - OAB/ES - 7142

**Declaração de regularidade fiscal, atendendo ao disposto no Art.
383 do Regulamento Interno do Senado Federal.**

Luiz Cláudio Silva Allemand, brasileiro, casado, advogado, residente na rua Lenita Monteiro Cruz, 49, Ilha do Frade, Vitória/ES, inscrito na OAB/ES sob o nº 7142, CPF sob nº 930.363.457-87, declaro que estou regular com minhas obrigações fiscais, conforme atestam as Certidões Negativas de Débitos Fiscais do Município de Vitória, do Estado do Espírito Santo e da União Federal (Docs. Anexos).

Vitória, 25 de maio de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Cláudio Allemand', is written over a horizontal line. The signature is stylized with a large, sweeping 'L' and a series of loops.

Luiz Cláudio Allemand - OAB/ES - 7142



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 22/05/2015 - 11:35h

CPF.....: 93036345787

RAZÃO SOCIAL/NOME: LUIZ CLAUDIO SILVA ALLEMAND

ENDEREÇO: PC SAN MARTIN, 04 SALA 611 - PRAIA DO CANTO Vitória - ES

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 21/07/2015 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES, a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emittido em 22/05/2015 às 11:35 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

ede7fa67-647f-4f80-8df6-91e9d33bf025

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2015218385

Identificação do Requerente: CPF Nº 930.363.457-87

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 22/05/2015, válida até 20/08/2015.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22 de Maio de 2015.

Autenticação eletrônica: 212E2.4BFA.0A3BC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ CLAUDIO SILVA ALLEMAND
CPF: 930.363.457-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:42:29 do dia 22/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2015.

Código de controle da certidão: 3DD1.F96D.1114.7AC8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Declaração de que não figura como réu em nenhuma ação judicial,
bem como figura como autor.**

**Luiz Cláudio Silva Allemmand, brasileiro, casado, advogado, residente na rua Lenita Monteiro Cruz,
49, Ilha do Frade, Vitória/ES, inscrito na OAB/ES sob o nº 7142, CPF sob nº 930.363.457-87,
declaro ao Senado Federal, que não figuro como réu em nenhuma ação judicial, figurando como
autor nas seguintes:**

- Justiça Estadual

1ª Instância – 7º Juizado Especial Cível de Brasília

Ação de Reparação de Danos 0707142-09.2014.8.07.0016

Ação proposta contra Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A.

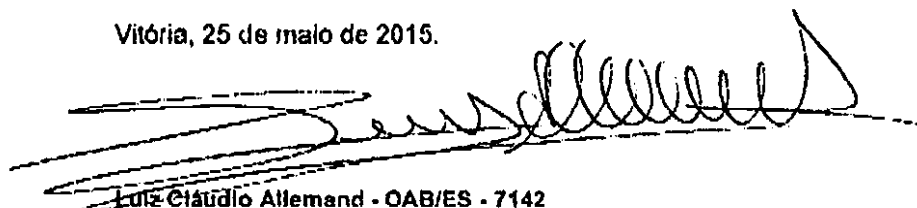
- Justiça Estadual

1ª Instância –

Ação de Reparação de Danos

Ação proposta contra Porcão Barra.

Vitória, 25 de maio de 2015.

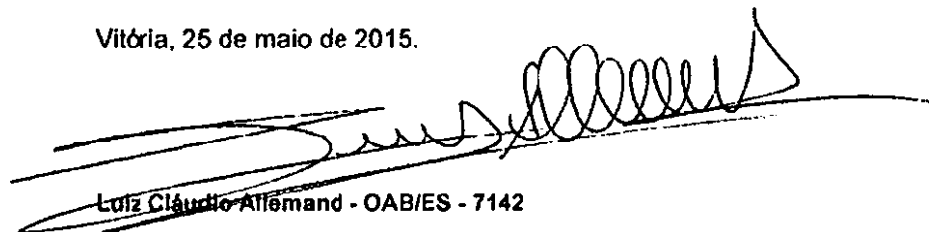


Luiz Cláudio Allemmand - OAB/ES - 7142

Declaração quanto à atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Lulz Cláudio Silva Allemmand, brasileiro, casado, advogado, residente na Rua Lenita Monteiro Cruz, 49, Ilha do Frade, Vitória/ES, inscrito na OAB/ES sob o nº 7142, CPF sob nº 930.363.457-87, declaro ao Senado Federal, que nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu a indicação, ter advogado em processos administrativos fiscais perante os Conselhos Fiscais de Recursos das Fazendas Municipais, Estaduais e Federal, nos juízos de 1º e 2º Instância do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, nos juízos de 1º e 2º Instância do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos juízos de 1º e 2º Instância do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no Egrégio Superior Tribunal de Justiça e no Excelso Supremo Tribunal Federal, atuando em mais de 1000 (hum mil) processos em conjunto com equipe de advogados, que compõem o escritório ou com sócios em outras ações ajuizadas.

Vitória, 25 de maio de 2015.



Lulz Cláudio Allemmand - OAB/ES - 7142

Declaração de que não tem atuação em conselhos de administração de empresas estatais, atendendo ao disposto no Art. 383 do Regulamento Interno do Senado Federal.

Luiz Cláudio Silva Allemand, brasileiro, casado, advogado, residente na rua Lenita Monteiro Cruz, 49, Ilha do Frade, Vitória/ES, inscrito na OAB/ES sob o nº 7142, CPF sob nº 930.363.457-87, declaro que não tenho atuação em conselhos de administração de empresas estatais.

Vitória, 25 de maio de 2015.

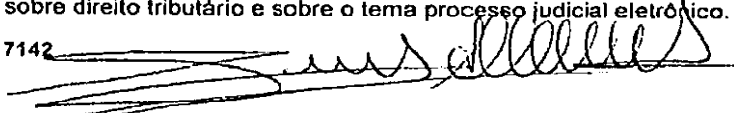
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Cláudio Silva Allemand', written over a horizontal line.

Luiz Cláudio Allemand - OAB/ES - 7142

Argumentação escrita, atendendo ao disposto no Art. 383 do Regulamento Interno do Senado Federal, objetivando demonstrar a experiência profissional do indicado da Ordem dos Advogados do Brasil à vaga ao Conselho Nacional de Justiça.

Luiz Cláudio Silva Allemand, nascido em 07 de agosto de 1967, na cidade de Muqui/ES, formou em direito pela Universidade de Vila Velha – UVV (ano 1993), Mestre em Direito tributário pela Universidade Cândido Mendes – UCAM/RJ (ano 2009), com pós-graduação em direito tributário pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário – IBET, pós-graduação em processo civil pela Faculdade de Vitória – FDV e pós-graduado em direito da empresa pela Fundação Getúlio Vargas - FGV/M. Murad. Iniciou sua experiência profissional como estagiário da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (1989), como estagiário no Escritório de Advocacia Trabalhista Cleone Heringer (1989), como estagiário no Escritório de Advocacia Tributária Guido Pinheiro Côrtes (1990/1994) e advogado e sócio no Escritório de Advocacia Tributária Guido Pinheiro Côrtes (1994/dias atuais). A participação na Ordem dos Advogados do Brasil teve início como defensor Dativo na Seccional da OAB/ES (1989/2000); como Conselheiro Seccional Suplente da OAB/ES (triênio 2001/2003); como Conselheiro Federal Titular integrando a Delegação da Seccional da OAB/ES (triênio 2004/2007); como Conselheiro Federal Titular integrando a Delegação da Seccional da OAB/ES (triênio 2010/2013) e como Conselheiro Federal Titular integrando a Delegação da Seccional da OAB/ES (triênio 2013/2015). Trabalhos desenvolvidos na Seccional da OAB/ES como membro da Comissão de Direito Tributário da OAB/ES (18/01/2004), como membro da Comissão de Informática da OAB/ES (18/01/2004), como Presidente da Comissão Especial de Análise do Projeto de Lei do Marco Regulatório do Pré-Sal (25/02/2010), como Presidente da Comissão de Precatório (12/02/2010) e como Membro da Comissão Especial para examinar o Código de Normas da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (25/01/2010). Trabalhos desenvolvidos no Conselho Federal da OAB como Membro da Segunda Câmara de processos éticos do CFOAB (triênio 2004/2007, 2010/2013 e 2013/2015), Secretário da Segunda Turma da Segunda Câmara de processos éticos do CFOAB (triênio 2010/2013), Secretário da Segunda Câmara de processos éticos do CFOAB (triênio 2013/2014), como Presidente da Segunda Turma da Segunda Câmara de processos éticos do CFOAB (triênio 2013/2015), como Membro da Comissão Organizadora do "III Concurso Nacional de Monografias Jurídicas sobre Ética na Advocacia" (07.06.2006), como Membro da "Comissão Especial para elaborar estudos a respeito da transformação da CPMF em tributo definitivo" (31.01.2007), como Presidente da Comissão Especial de Estudos da Privatização da Companhia Vale do Rio Doce (triênio 2010/2013), como Presidente da Comissão Especial de Direito Tributário (triênio 2013/2014), como Membro da Comissão Especial de Acompanhamento dos Projetos de Lei nº 5.80/2009 e 5082/2009 e do Projeto de Lei Complementar nº 469/2009 (triênio 2010/2013), Membro da Comissão Eleitoral Temporária prevista no art. 2º do Provimento 146/2011 (12.02.2012), como da Comissão Julgadora do Prêmio Nacional de Educação Fiscal da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos (13.06/2012), como Presidente da Comissão Especial de Transparência e Acesso à Informação do CFOAB (triênio 2013/2015), como Presidente da Comissão Especial de Direito da Tecnologia e Informação do CFOAB (triênio 2013/2015), como membro do Comitê Gestor Nacional do PJe, no CNJ (triênio 2013/2015), como membro do Comitê Gestor do PJe-JT no CSJT (2013/2014), como membro do Comitê Gestor do PJe, no TSE (triênio 2013/2015), como membro do Comitê Gestor do PJe, no CJF (2014/2015), como membro do Comitê Gestor do PJe, no TRF 1ª Região (2014/2015), como Membro do Comitê Técnico Gestor do Modelo nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário e do Ministério Público (MNI), instituído pela Resolução Conjunta CNJ-CNMP nº 03/2013 (02.07.2013). Foi Diretor da Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT (2012/2013), é membro do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB Nacional (2007), membro da Comissão de Direito Tributário do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB Nacional, membro da Câmara Temática de Tributação do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – IBEF-ES e membro efetivo do Conselho Deliberativo da Transparência Capixaba. Autor do livro "A Tributação do Mínimo Existencial – Desindexação da Tabela do Imposto de Renda, Ed. Notadez, Sapucaia do Sul, 2010, organizador Coletânea "Direito tributário: questões atuais, Ed. Conselho Federal OAB, Brasília, 2012, organizador Coletânea "Processo Judicial Eletrônico", Ed. Conselho Federal, Brasília, 2014, organizador do Relatório da Comissão Especial de Análise do Projeto de Lei do Marco Regulatório do Pré-sal", autor de diversos artigos em jornais, coletâneas e sítios na rede mundial de computadores e palestrante e organizador de diversos eventos sobre direito tributário e sobre o tema processo judicial eletrônico.

Luiz Cláudio Allemand - OAB/ES - 7142



(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 27/5/2015

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 12403/2015